



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 33/2023.

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências"

O Vereador proponente, Aparecido Antônio de Oliveira no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU e o senhor Prefeito Municipal** sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° – Fica denominada a Estrada Municipal RBN- 326 que se inicia na Estrada Municipal RBN 445 e vai até a Rodovia SP 320 (próximo a Ponte Rodoferroviária) no município de Rubinéia, como Ordaliz da Silva.

Art.2° – As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões José Luis Correa
01 de junho de 2023.

Aparecido Antônio de Oliveira
Vereador